

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023**

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados no **Pregão Eletrônico nº 064/2023**, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes informações:

**Questionamento 1:**

Updates de firmware: “Em relação as atualizações de firmware e demais updates dos itens 1 e 2 (Switches Dell EMC Connectrix) , visto que são de desenvolvimento exclusivo do fabricante, podemos considerar que esta exigência somente se aplica aos arquivos disponibilizados de forma pública no site do respectivo fabricante?”

**Resposta 1:**

Correto, para os itens 1 e 2 as atualizações de firmwares e updates serão exigidos somente se o fabricante os disponibilizar de forma pública em seu site.

**Questionamento 2:**

Falhas pré-existentes: “Em relação as condições dos equipamentos que são parte do objeto, podemos considerar que todos os itens estão em perfeito funcionamento? Caso exista alguma pré-falha/falha de componentes dos equipamentos deste processo, é possível termos acesso prévio a estas informações para que possamos antecipadamente planejarmos a substituição dos componentes?”

**Resposta 2:**

Com relação às condições dos equipamentos, podem considerar para este Pregão que todos estão em perfeito estado de funcionamento.

Porém, como este Pregão é para diversos Tribunais cujos equipamentos não foram vistoriados pelos organizadores da licitação, está prevista a possibilidade de se vistoriar os locais antes da contratação com cada Tribunal, conforme definido na Seção 17 do Termo de Referência - DA VISTORIA PRÉVIA - e, assim, verificar as condições dos equipamentos.

Caso opte-se por vistoriar, ao final da visita deverá ser preenchido o TERMO DE VISITA TÉCNICA E CONFIDENCIALIDADE, cujo modelo está no ANEXO III do Termo de Referência. Assim, condições preexistentes poderão ser anotadas.

Caso opte-se por não vistoriar, a DECLARAÇÃO de DISPENSA DA VISITA TÉCNICA deve ser assinada, seu modelo está no ANEXO IV do Termo de Referência. Nesse caso, considerar-se-á que o equipamento está em perfeito funcionamento.

Goiânia, 07 de novembro de 2023.

Thaís Artiaga Esteves Nunes  
Pregoeira